



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2019/217 (CONTJOR-TV)

**Participação contra a CMTV a propósito de uma notícia sobre a
detenção de Bruno de Carvalho, ex-presidente do Sporting Clube de
Portugal**

**Lisboa
14 de agosto de 2019**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2019/217 (CONTJOR-TV)

Assunto: Participação contra a CMTV a propósito de uma notícia sobre a detenção de Bruno de Carvalho, ex-presidente do Sporting Clube de Portugal

I. Participação

1. Deu entrada na ERC, no dia 12 de novembro de 2018 uma participação contra a CMTV a propósito da exibição, no dia 11 do mesmo mês, de uma notícia sobre a detenção de Bruno de Carvalho.
2. Afirma o participante que a CMTV, no dia 11 de novembro de 2018, pelas cerca de 18h «deu como notícia de fonte segura, a prisão do Dr. Bruno de Carvalho, ex-presidente do Sporting Clube de Portugal».
3. Segundo o participante, a CMTV garantiu que Bruno de Carvalho «já se encontrava detido, no posto da GNR salvo erro do Montijo, e até mostravam a porta por onde tinha entrado.»
4. Refere ainda que «apontavam já como prisão preventiva a moldura penal, tudo isto sem se conhecerem os factos, bem como ainda não ter sido presente a juíz».
5. Alega que «[o]s restantes canais informativos, TVI, SIC e RTP3 informavam que estavam no Estádio de Alvalade elementos de investigação para buscas nas instalações da Juve Leo, bem como buscas na casa do ex-presidente não muito longe do estádio, que ele próprio acompanhava como aliás é usual nestes casos. Viria a confirmar-se a sua detenção para interrogatório, e entrada no Posto da GNR em Alcochete, ao que suponho pouco depois da meia-noite, sendo esta notícia a verdadeira, segundo informação do próprio advogado.»
6. O participante entende que «não pode um simples canal de televisão antecipar o que poderá ou não vir a acontecer, com horas de antecedência, parecendo-me uma informação manipulada e até difamatória por base em suposições.»

II. Posição do Denunciado

7. Notificado para se pronunciar, o denunciado vem afirmar que «em momento algum da notícia em crise foi dito que Bruno de Carvalho se encontrava no Posto da GNR do Montijo, tendo sido sim

referido que o mesmo foi detido na sequência do mandato emitido pelo DIAP de Lisboa em cooperação com a GNR.»

8. Esclarece que «[a] notícia agora em crise foi transmitida no «Alerta CM», tendo tal rubrica sido transmitida em simultâneo com a transmissão do relato do jogo da liga Tondela vs. Benfica, pelo que as imagens a que se refere a queixosa são imagens do caso que se encontra sob investigação “Ataque à academia de Alcochete”, e no âmbito do qual o ex-presidente do Sporting Clube de Portugal, Bruno de Carvalho, foi efetivamente detido para interrogatório.»

9. Afirma também que «é completamente falso o alegado pela Queixosa, quando esta afirma que a CMTV garantiu que Bruno de Carvalho se encontrava detido no posto da GNR do Montijo, tendo sido mostradas imagens da porta por onde o ex-presidente do Sporting Clube de Portugal havia entrado.»

10. Sustenta ainda que «no que diz respeito ao título da notícia aqui em causa, cumpre esclarecer que o título é construído de forma a ser mais cativante e apelativo ao público em geral, sem nunca ultrapassar a margem de criatividade que compreensivelmente se concede aos profissionais do jornalismo.»

11. Reafirma que «no caso em apreço, em momento algum é feita a referência de que Bruno de Carvalho se encontrava “preso”, tendo dado entrada no Posto da GNR, mas sim que Bruno de Carvalho havia sido detido na sequência de emissão de mandato do DIAP de Lisboa, devendo ser presente a juiz de Instrução Criminal, no prazo de 48 horas para aplicação da medida de coação, o que efetivamente corresponde à verdade.

12. Destaca que «é igualmente falso o alegado pela queixosa que a “CMTV” afirmou “apontavam já como prisão preventiva a moldura penal, tudo isto sem se conhecerem os factos, vem como ainda não tendo sido presente a juiz” uma vez que na notícia transmitida o que é referido são as medidas de coação já aplicadas aos sujeitos detidos no ataque à Academia do Sporting Clube de Portugal.»

13. Alega que «objetivamente pode ouvir-se na rubrica “Alerta CM”, nomeadamente no minuto 18:31:18 que “[...] há um entendimento judicial de que tão grave é a autoria material dos crimes, no fundo aquela expressão que tão ladrão é o que vai à Horta como aquele que fica à porta e neste caso sendo Bruno de Carvalho o autor moral do crime, se isto de facto ficar efetivamente demonstrado arrisca amanhã a ficar em prisão preventiva nos próximos meses por crimes gravíssimos e que tem molduras penais acima de... alguns crimes com molduras acima dos dez anos de prisão como é o caso do terrorismo, sequestro, etc.”»

14. Afirma que «pelo jornalista da “CMTV” foram expressamente referidas e enquadradas quais as medidas de coação que poderiam ser aplicadas e quais as molduras penais de certos tipos de

crimes, e não, ao contrário do que alega a queixosa que Bruno de Carvalho se encontrava “preso”, ou que já era do conhecimento do “CMTV” quais os factos que seriam imputados a Bruno de Carvalho.»

15. O denunciado sustenta que «da notícia em causa não resulta qualquer imputação ou juízo atentatório do bom nome e honra de Bruno de Carvalho, mas apenas o enquadramento da sua detenção para interrogatório.»

16. Defende que «a pretexto do rigor informativo não é possível agredir valores constitucionais fundamentais, designadamente os direitos ao bom nome e reputação», pois «[n]ão foram feitos juízos negativos nem muito menos uma imputação ofensiva do bom nome e reputação de Bruno de Carvalho.»

17. Recorda ainda «que o próprio Bruno de Carvalho nunca solicitou a correção da informação transmitida na rubrica “Alerta CM”.» e que «[a] “CMTV” prima pela publicação/transmissão de todos os direitos de resposta e retificações conformes com a lei, nada lhe tendo sido solicitado no caso concreto.»

18. Pelo exposto, entende que «[f]oram obedecidas todas as regras da ética profissional, e transmitida uma notícia cujo teor é verdadeiro com a lei, pautando-se pelo rigor informativo e objetividade.»

19. Por último, o denunciado «conclui que a “CMTV” não preteriu de modo algum o seu dever de zelo pelo rigor informativo tendo sido cumpridos todos os deveres deontológicos, respeitados todos os limites da liberdade de imprensa, não havendo qualquer fundamento para iniciar o presente procedimento.»

III. Apreciação do conteúdo visado

20. Pelas 18h18m, a CMTV interrompe o relato do jogo de futebol da primeira liga entre o Tondela e o Sport Lisboa e Benfica, com um «Alerta CM»:

Bruno de Carvalho, ex-presidente do Sporting foi detido neste domingo, assim como o chefe da Juventude Leonina Mustafá, estas detenções foram feitas pelo DIAP de Lisboa em colaboração com a GNR no âmbito da investigação à invasão da Academia de Alcochete e às agressões que se seguiram a jogadores e equipa técnica do Sporting. Bruno de Carvalho e Mustafá foram detidos, não estiveram presentes neste ataque de 15 de maio mas são suspeitos de terem ordenado e ajudado a coordenar o mesmo. Assim, Bruno de Carvalho foi preso no âmbito deste processo, ser presente a um juiz nesta segunda-feira no Tribunal do Barreiro. Ambos, Bruno de Carvalho e Mustafá vão responder por terrorismo e pela autoria moral dos crimes como ofensas à integridade física e

sequestro. O chefe da principal claque do Sporting, Mustafá, já estava envolvido num outro processo em cumplicidade com Paulo Pereira Cristóvão.

Bruno de Carvalho foi detido este domingo no âmbito da investigação às agressões em Alcochete, não só ele mas também Mustafá. Vão agora ser presentes nesta segunda-feira a primeiro interrogatório judicial. Estão acusados de ter instigado o ataque verificado na Academia de Alcochete, que levou à agressão de vários jogadores e equipa técnica do Sporting. Bruno de Carvalho foi detido. É um alerta CM que vamos atualizar já a seguir a uma curta pausa.

21. Após um intervalo, a emissão prossegue (pelos 18h26m):

É um alerta CM, Bruno de Carvalho, ex-presidente do Sporting foi detido neste domingo, assim como o chefe da Juventude Leonina Mustafá, estas detenções foram feitas pelo DIAP de Lisboa em colaboração com a GNR no âmbito da investigação à invasão da Academia de Alcochete e às agressões que se seguiram aos jogadores e equipa técnica do Sporting. Bruno de Carvalho e Mustafá não estiveram presentes no ataque de 15 de maio mas são suspeitos de terem ordenado e ajudado a coordenar o mesmo. Assim, Bruno de Carvalho é preso no âmbito deste processo, vai ser presente nesta segunda-feira a um juiz no Tribunal do Barreiro. Lembrar que vai responder por terrorismo e pela autoria moral de crimes como ofensas à integridade física e sequestro. Quanto ao chefe da principal claque do Sporting, Mustafá, já estava envolvido noutro processo em cumplicidade com Paulo Pereira Cristóvão. Em relação às agressões de Alcochete, há já 38 detidos, preventivamente, agora Bruno de Carvalho e Mustafá são os números 39 e 40, resta perceber qual será a medida de coação que vai ser decretada depois deste primeiro interrogatório a Bruno de Carvalho e Mustafá, que se vai realizar amanhã no tribunal do Barreiro. A acompanhar desde a primeira hora este alerta CM, que demos em primeira mão aqui na CMTV está o jornalista e editor de Portugal Henrique Machado, que entra agora em direto via contacto telefónico. Henrique, boa tarde, importa desde logo perceber em que circunstâncias se deu agora esta detenção?

22. Prossegue-se com o direto do jornalista Henrique Machado:

Henrique Machado: Boa tarde. Sim, esta operação final, se assim pudermos chamar será o culminar de tudo aquilo que foi feito ao longo dos últimos meses, e mais concretamente desde maio, desde que ocorreu aquela invasão a Alcochete e que levou já a dezenas de detenções confirmadas até com prisões preventivas, daqueles que foram os executantes do crime, estamos a falar de elementos da juventude leonina, a principal claque do Sporting, mas faltava de facto, e essa era uma sensação que existia, inclusive na opinião pública, de que, aqueles quarenta elementos que invadiram o Centro de Estágio teriam que ter sido coordenados de alguma forma por alguém que

estivesse acima na cúpula, na estrutura, nomeadamente da Juve Leo, pelo menos ao nível da Juve Leo. É ao nível da Juve Leo sabe-se que quem manda é Mustafá, que é este chefe da claque, digamos assim, que hoje acaba por ser detido, ele é um dos dois detidos, e o outro é Bruno de Carvalho, precisamente porque o Ministério Público, mais concretamente o DIAP de Lisboa, na investigação que faz desde a primeira hora com a GNR e que contou também com a colaboração da PSP, conseguiram estabelecer uma relação, uma relação para o processo a Bruno de Carvalho no sentido de ser ele também um dos mentores do crime, ser um instigador, tinha poder sobre a claque, exercia poder sobre a claque, muito concretamente em relação a Mustafá, que era uma pessoa próxima de Bruno de Carvalho e foram surgindo ao longo dos meses testemunhos a darem precisamente conta disso mesmo. A darem conta dessa relação, até de alguma promiscuidade entre o então presidente do Sporting, Bruno de Carvalho e a cúpula da Juve Leo. É, quando eu me refiro a testemunhos, refiro-me a testemunhos muito em concreto, que apontam para conversas mantidas entre Bruno de Carvalho e Mustafá, no sentido de que, efetivamente, aquele crime viesse a ocorrer, a invasão a Alcochete. Já havia uma série de circunstâncias que eram do domínio público, nomeadamente o facto de Bruno de Carvalho ter alterado a hora do treino, ele era, ele tinha sido já apontado por ter já mudado a hora do treino naquele dia da invasão a Alcochete e, na posse de todas essas informações o Ministério Público foi juntando as peças e conseguiu de facto demonstrar, ou pensa o Ministério Público ter demonstrado porque só agora o juiz de instrução, amanhã, em sede de primeiro interrogatório poderá dizer, confirmar ou não. Mas, pensa o Ministério Público que conseguiu consolidar provas, fortes indícios de que Bruno de Carvalho é o autor moral, ou um dos dois autores morais destes crimes, crimes gravíssimos que passam por associação terrorista, por ofensas graves à integridade física, por sequestro, etc. É as pessoas, para certos crimes lhes serem imputadas, e nomeadamente para Bruno de Carvalho ser indiciado na prática de todos estes crimes, ele não precisa de estar fisicamente, de ter estado fisicamente no local. Aliás, prova disso foi a penúltima detenção nesta... no âmbito desta investigação tinha sido a Bruno Jacinto, ele que era o OLA do Sporting, o Oficial de Ligação aos Adeptos, ele não esteve fisicamente na invasão a Alcochete, apareceu depois mais tarde, mas o simples facto de ter viabilizado o crime, de ter ido dentro do Centro de Estágios retirar elementos que tinham estado diretamente envolvidos, nomeadamente Fernando Mendes, etc. isso foi suficiente para que o Ministério Público lhe conseguisse imputar a maioria dos crimes pelos quais estavam indiciados já os outros elementos, e o que é certo é que também ele, Bruno Jacinto, está em prisão preventiva. É portanto, eu, com base nisto... e há um entendimento judicial de que, quer dizer, tão grave é a autoria material dos crimes... É um bocado como aquela expressão em que tão ladrão é o que vai à horta como

aquele que fica à porta. E neste caso, Bruno de Carvalho, sendo o autor moral do crime, se isso de facto efetivamente ficar demonstrado, ele arrisca amanhã a ficar em prisão preventiva nos próximos meses por crimes gravíssimos e que têm molduras penais acima, alguns crimes com molduras acima dos 10 anos de prisão, como é o caso de terrorismo, de sequestro, etc.»

23. Pelas 19h35 avança-se a informação de que Bruno de Carvalho estava detido no posto da GNR do Montijo (CM Jornal/jornal das 8):

*Pivô (estúdio): Bruno de Carvalho e Mustafá, o cabecilha da Juventude Leonina, foram detidos hoje, **estão neste momento na GNR do Montijo** onde amanhã vão ser ouvidos. Vão partir da GNR do Montijo par ao tribunal do Barreiro para serem ouvidos em primeiro interrogatório judicial. É lá que está, na GNR do Montijo, a jornalista Ana Boto. Ana, boa noite. Há movimentações aí na GNR do Montijo?*

*Jornalista Ana Bouto: Boa noite João. Para já tudo tranquilo aqui à porta deste ponto territorial do Montijo, certamente que no interior a situação é outra. **Isto depois de Bruno de Carvalho e Mustafá, ele que é o chefe da Juve Leo, estarem no interior deste posto territorial do Montijo.** Por aqui, os moradores de nada se aperceberam, foi tudo muito tranquilo, esta entrada do ex-presidente do Sporting Clube de Portugal, sendo que **ele hoje está no mesmo local que a 15 de maio**, aqui, jogadores do Sporting, bem como o treinador, Jorge Jesus, e todo o staff estiveram durante várias horas a prestar declarações, a explicar o que aconteceu na sequência da invasão à Academia de Alcochete.*

24. Ao longo da intervenção da jornalista o ecrã encontra-se fracionado: no lado esquerdo uma imagem do posto da GNR do Montijo, e no seu topo a seguinte inscrição: «Bruno na GNR do Montijo»; no lado direito uma imagem da sede da Juve Leo no Estádio de Alvalade, e no seu topo a seguinte inscrição: «Direto: buscas na Juve Leo». Em oráculo afirma-se: «CMTV mostra primeiro»; «Bruno está aqui.»

25. Pelas 20h20, o jornalista e pivô do respetivo serviço noticioso interrompe o debate para afirmar:

Pivô: Meus senhores, temos de interromper a nossa conversa para lançarmos outro alerta CM relacionado com esta questão.

*Bruno de Carvalho está neste momento em sua casa acompanhado por elementos da GNR e a casa de Bruno de Carvalho está a ser alvo de buscas. É uma informação que conseguimos confirmar agora. **Inicialmente tínhamos-lhe dado conta de que Bruno de Carvalho já estaria no quartel do Montijo mas aparentemente, Débora Carvalho, conseguimos agora confirmar que Bruno de***

Carvalho está na sua casa com soldados da GNR e a casa de Bruno de Carvalho está a ser alvo de buscas.

26. Segue-se o direto junto ao prédio onde mora Bruno de Carvalho:

Jornalista no terreno (Débora Carvalho): Exatamente João, é esta a casa que vemos por detrás de mim, e no nº14 desta rua, na zona do Lumiar, muito próxima do Estádio de Alvalade, e é essa a informação que a CMTV tem, de que Bruno de Carvalho estará no interior do seu apartamento na companhia do advogado e também na companhia de elementos da GNR que estão a vasculhar, se assim podemos dizer, toda a habitação, à semelhança daquilo que está a acontecer na sede da Juve Leo em Alvalade, também a casa do ex-presidente do Sporting está a ser alvo de busca, no dia em que este ex-presidente foi então detido no âmbito deste processo [...].

IV. Análise e fundamentação

27. A presente análise incide sobre o cumprimento ou não do dever de rigor informativo, isto é, se os factos são explanados com rigor e isenção.

28. A alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista estabelece que é dever fundamental dos jornalistas informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião.

29. Importa ainda referir o ponto 1 do Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses, onde se afirma que «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso».

30. No ponto 6 do Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses, afirma-se que «[o] jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes». De facto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Estatuto do Jornalista, constitui dever fundamental do jornalista «[i]dentificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores». Registe-se ainda o ponto 6 do Código Deontológico do Jornalista, em que se afirma que «[o] jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes».

31. A alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista determina que os jornalistas deverão procurar a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem. Por sua vez, a alínea f) estipula que deve-se «[i]dentificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores.»

- 32.** O lançamento da notícia sobre as detenções para interrogatório de Bruno de Carvalho e Mustafá, verifica-se durante o relato do jogo de futebol da primeira liga entre o Tondela e o Sport Lisboa e Benfica. Para além de se informar das detenções é ainda referido que na manhã seguinte os detidos seriam apresentados a tribunal para se conhecer as medidas de coação. De seguida, o jornalista e editor da CMTV, Henrique Machado, informa da possível moldura penal envolvida (Vide Ponto 22).
- 33.** Mais tarde, cerca das 19h35, vem a denunciada informar que Bruno de carvalho se encontrava no posto territorial do Montijo. Contudo, não é referida qualquer fonte, nem são exibidas quaisquer imagens, que comprovem a sua entrada no referido posto territorial.
- 34.** Pelas 20h20, a CMTV vem corrigir/desmentir a informação antes veiculada – de que Bruno de Carvalho se encontrava detido no posto do Montijo –, afirmando que afinal se encontrava na sua casa acompanhado de elementos da GNR que procediam a buscas nesse local. Uma vez mais não é referida qualquer fonte de informação.
- 35.** Verifica-se, assim, que numa primeira fase a CMTV divulgou informação não comprovada e sem referência a qualquer fonte de informação. Cerca de 40 minutos depois vem desmentir a informação antes veiculada, uma vez mais sem referência a qualquer fonte (apenas referindo «e é essa a informação que a CMTV tem»).
- 36.** Pelo *supra* exposto entende-se que a CMTV incorreu em falta de rigor informativo.

V. Deliberação

Apreciada uma participação contra a CMTV a propósito da exibição de uma notícia sobre a detenção de Bruno de Carvalho, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea j), e 24.º, n.º 3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera instar a CMTV a primar pelo escrupuloso cumprimento do dever de rigor informativo na exposição jornalística dos factos.

Lisboa, 14 de agosto de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Fátima Resende